



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## **DECRETO N.º 3.000/2017**

**CONCEDE A PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AOS  
PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando os termos das Leis Complementares Municipais n.º 011/2002 alterada pela Lei Municipal n.º 042/2007 e;

- Considerando os termos do Decreto n.º 1925/2011;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Progressão e fixação por Merecimento aos professores efetivos da Prefeitura de Conceição do Castelo/ES, constantes da relação em anexo ao presente Decreto, elevando mais uma letra ao presente Decreto, elevando mais uma letra ao padrão de vencimentos de seus cargos, conforme disposto no Decreto n.º 1925/2011.

**Art. 2º** - Os servidores de que trata o artigo anterior são os relacionados nos anexos deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 20 de Novembro de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito de Conceição do Castelo - ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

ANEXO I

Padrão dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Educação de Conceição do Castelo – ES, na Progressão por Merecimento mês de outubro de 2017.

N.º	Funcionário	Padrão anterior	Padrão atual (pós progressão)
1º	Marcelene Rute Belisario de Melo	5 PB4	5 PB5